



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 666/2014

Guaíba, 25 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

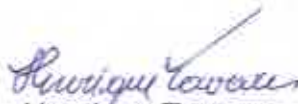
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos Ofícios Nºs. 115 e 121/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. 420, 421, 443 e 444/2014, de autoria dos vereadores ALEXANDRE SANTANA, ALEX MEDEIROS e ANTONIO DOS SANTOS e da Bancada do PT.

As indicações sugerem: construção de passarela na rua Cel. Marcos de Andrade, pavimentação das ruas Wenceslau Fontoura, Campo Grande e Amaral Ferrador, e outros serviços.

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Informamos que para o presente exercício financeiro não há previsão de pavimentação das referidas ruas. Entretanto, lembramos que no presente exercício, além das obras de reforma da Av. Dona Frutuosa, ainda em obras, já foram pavimentadas aproximadamente 20 ruas. Com referência a construção de uma passarela para pedestres sobre o conduto Celupa, paralelamente à rua Cel. Marcos de Andrade, informamos que o necessário projeto execução já foi elaborado, mas estamos na dependência dos recursos orçamentários.

Solicitamos aos Nobres vereadores que reivindiquem aos senhores deputados de suas respectivas bancadas, que em suas emendas parlamentares destinem alguns recursos para melhoria da nossa malha viária.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 420/2014 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002493 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33EC168600A2757F72E37353DA8CABEE

